

Processo: 0302001/2021

Fis.: 81

Rubrica: 




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela Chefe de Seção de Patrimônio, Compras e Almoxarifado, referente ao Processo Administrativo nº 0302001/2021, cujo objeto trata da Contratação de Pessoa Física para fornecimento de lanches, para atender as necessidades desta Administração Pública, para contratação da Pessoa Física: **MARIA DE FÁTIMA SOUSA**, CPF nº 770.053.763-15, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 25 de fevereiro de 2021.



AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 0302001/2021
Folha: 82
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº de 25 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - Ratificação: RATIFICAÇÃO /2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação apresentada pela Chefe de Seção de Patrimônio, Compras e Almojarifado, referente ao Processo Administrativo nº 0302001/2021, cujo objeto trata da Contratação de Pessoa Física para fornecimento de lanches, para atender as necessidades desta Administração Pública, para contratação da Pessoa Física: **MARIA DE FÁTIMA SOUSA**, CPF nº 770.053.763-15, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018. Bom Lugar- MA, 25 de fevereiro de 2021. **AGAMENON SAMPAIO DE MELO** Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=937

